

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 17 de agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1904 – Decreto Executivo nº 320 de 10/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 320/2017

“Designa membros efetivos e suplentes do comitê municipal permanente de enfrentamento da dengue, chikungunya e zika vírus, no âmbito do município de Caratinga/MG.”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 290/2017, que dispõe sobre a criação do comitê municipal permanente de enfrentamento da dengue, chikungunya e zika vírus, no âmbito do município de Caratinga/MG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Poder Público e da sociedade organizada para compor as comissões técnica e de mobilização do comitê municipal permanente de enfrentamento da dengue, chikungunya e zika vírus, no âmbito do município de Caratinga/MG.

Art. 2º A comissão técnica será composta dos seguintes representantes:

a). Vigilância Epidemiológica:

Titular: Paulo Henrique Nunes Borges

Suplente: Antônio Carlos Teixeira Costa

b). Vigilância Sanitária:

Titular: Ediorgenes Nunes Correa

Suplente: Silvia Almeida Ferreira Eller

c). Seção de Controle de Epidemias:

Titular: Artur Afonso Santana

Suplente: Joana Paula Ramos Neves

d). Atenção Básica e Promoção à Saúde:

Titular: Milena Fernandes Rezende

Suplente: Roberta Silveira Magalhães

e). Superintendência de Gestão:
Titular: Jessica da Silveira e Silva
Suplente: Jayne Soares Camilo

Art. 3º A comissão de mobilização será composta dos seguintes representantes:

I- representantes governamentais:

a). Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luana Brum da Silva
Suplente: José Carlos Damasceno

b). Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Solange Maria Benvindo
Suplente: Nadir Miranda Horta

c). Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:
Titular: Expedito José de Souza
Suplente: Luciana Neves Pinto

d). Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos:
Titular: Silas de Carvalho e Silva
Suplente: Palmira Nazaret da Silva

e). Câmara Municipal de Caratinga:
Titular: Sebastião Inácio Guerra
Suplente: Carlindo Izidoro Gonçalves

f). Superintendência Regional de Ensino de Caratinga:
Titular: Giuliane Quintino Teixeira
Suplente: Lídia Martins Gomes

II - representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Júlia Gonçalves de Araújo Assis
Suplente: André Marçal Ferreira

III - Representantes da Sociedade Civil:

a). Representante do Rotary Clube Caratinga:
Titular: Marinho Mendes Magalhães
Suplente: Levi Spinolla

b). Representante do Orbis Clube Caratinga:
Titular: Raimundo José Monteiro
Suplente: Carlos José da Silva Souza

c). Representante do Orbis Clube Jardim das Palmeiras:
Titular: Sebastião Fausto da Silva
Suplente: Geraldo Pereira Soares

IV- representantes de instituições de ensino superior:

a). Representante da Rede de Ensino Doctum:
Titular: Prof. Alexandre de Azevedo Leitão
Suplente: Profª. Sueli de Oliveira Amorim

V - Representantes de Instituições Religiosas:

a). Centro Espírita Dr. Adolfo Bezerra Menezes:
Titular: Darlene Isabel de Souza
Suplente: Ana Maria Bastos dos Anjos

Art. 4º A presidência do comitê municipal permanente de enfrentamento da dengue, chikungunya e zika vírus será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Regimento Interno do comitê, constituído por meio do Decreto Executivo Municipal nº 290/2017, datado 13/07/2017.

Art. 5º A função de membro do comitê municipal permanente de enfrentamento da dengue, chikungunya e zika vírus é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Caratinga – MG, 10 de agosto de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal